



*Lei nº. 17852*

Data 19 de dezembro de 2013

Súmula

Denomina Rodovia da Moda a PR-317 no Município de Maringá.

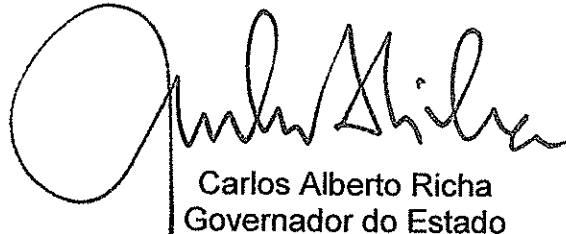
*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Rodovia da Moda o trecho da PR-317 que liga o polo de shoppings de atacado até o Aeroporto Regional de Maringá, no Município de Maringá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2013.



Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Cezar Silvestri  
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes  
Chefe da Casa Civil

Wilson Quinteiro  
Deputado Estadual